



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MOSSOROENSE E A MEDALHA DO
MÉRITO EDUCACIONAL “PROF.
SÓLON MOURA” DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MOSSORÓ AO
SENHOR JOCIGLEUSON ALVES
OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Mossoroense e a Medalha do Mérito Educacional “Prof. Sólton Moura”, da Câmara Municipal de Mossoró, ao senhor Jocigleuson Alves Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 14 de Julho de 2025.

YOANIS INFANTE RODRIGUEZ
VEREADOR - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

A presente proposição visa homenagear o senhor Jocigleuson Alves Oliveira, servidor público exemplar cuja trajetória representa com distinção o compromisso com a gestão pública eficiente, a valorização da educação e o fortalecimento das instituições públicas no interior do Rio Grande do Norte.

Reconhecer Jocigleuson Alves Oliveira com esta honraria é, portanto, valorizar a dedicação de profissionais que constroem, no cotidiano do serviço público, caminhos concretos para a transformação social e o fortalecimento das instituições.

Diante do exposto, e certos de estarmos fazendo justiça ao reconhecer publicamente a relevância do senhor Jocigleuson Alves Oliveira para o município de Mossoró e para a educação pública, submetemos à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo, confiantes em sua aprovação.

Mossoró-RN, 14 de Julho de 2025.

YOANIS INFANTE RODRIGUEZ
VEREADOR - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.
CURRÍCULO

Jocigleuson Alves Oliveira é natural de Governador Dix-sept Rosado, no Rio Grande do Norte. Filho de Carmelita Francisca de Oliveira (in memoriam) e Honorato Alves de Oliveira, é casado com Mona Lisa Cândida Sousa de Azevedo e pai de Pedro Augusto Azevedo Lins e Arthur Honorato Azevedo Oliveira.

Formado em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Jocigleuson tem uma trajetória acadêmica sólida, com especialização pela Faculdade Integrada de Jacarepaguá e mestrado em Gestão da Informação e do Conhecimento pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Sua carreira profissional começou como Agente Censitário do IBGE, em 2000. Ao longo dos anos, desempenhou diversas funções públicas de destaque, como Tesoureiro da Câmara Municipal e Secretário Municipal de Planejamento e Administração de Governador Dix-sept Rosado, além de Assistente em Administração na Secretaria Municipal de Educação do mesmo município.

Em 2011, ingressou como contador concursado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), onde construiu uma trajetória marcada por comprometimento e liderança. Na instituição, exerceu as funções de Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal, Diretor Substituto da Divisão de Administração de Pessoal e, atualmente, atua como Pró-reitor de Administração, participando ativamente da gestão dos professores Rodrigo Nogueira de Codes e Nildo da Silva Dias.

Jocigleuson também obteve aprovações e convocações em concursos para importantes órgãos públicos, como a Prefeitura de Caicó, a Base Espacial de Alcântara (MA), o Ministério da Saúde em Brasília e novamente para a UFERSA.

Sua atuação se estende para além da administração, participando ativamente de comissões e conselhos estratégicos da UFERSA. Destacam-se: o Conselho Superior de Administração (CONSAD), o Comitê de Governança e Gestão de Riscos, a Comissão do PDI 2026-2030, a Comissão do Parque Tecnológico e o Conselho Gestor do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), entre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400

CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

Jocigleuson Alves Oliveira é exemplo de dedicação ao serviço público, comprometimento com a educação e desenvolvimento institucional, e tem contribuído significativamente para a gestão e inovação na UFERSA e no serviço público brasileiro.